

## GRUPO I – O ESPAÇO PORTUGUÊS – UM REINO CRISTÃO IBÉRICO

### DOC. 1 – A OCUPAÇÃO POLÍTICA E RELIGIOSA DO TERRITÓRIO DA PENÍNSULA IBÉRICA NO SÉCULO XI AO INÍCIO DO SÉCULO XII



### DOC. 2 – O RECONHECIMENTO DO REINO DE PORTUGAL PELO PAPA ALEXANDRE III

Alexandre, bispo, servo dos servos de Deus, ao caríssimo filho em cristo, Afonso, ilustre rei dos portugueses, e a seus herdeiros, *para sempre*. Está claramente demonstrado que, como bom filho e príncipe católico, prestaste inumeráveis serviços à tua mãe, a Santa Igreja, exterminando intrepidamente em [...] proezas militares os inimigos do nome cristão e propagando diligentemente a fé cristã, assim deixaste aos vindouros nome digno de memória e exemplo merecedor de imitação. Deve a Sé Apostólica amar com sincero afeto e procurar atender eficazmente [...] os que a Providência divina escolheu para governo e salvação do povo. Por isso, Nós, atendendo

às qualidades de prudência, justiça e idoneidade de governo que ilustram a tua pessoa, tomamo-la sob a proteção [...] e concedemos e confirmamos por autoridade apostólica ao teu excelso domínio o reino de Portugal com inteiras honras de reino e a dignidade que aos reis pertence, bem como todos os lugares que com o auxílio da graça celeste conquistaste das mãos dos sarracenos e nos quais não podem reivindicar direitos os vizinhos príncipes cristãos. [...] Continua, pois, a mostrar-te filho caríssimo, tão humilde e devotado à honra e serviço da tua mãe, a Santa Igreja Romana, e a ocupar-te em defender os seus interesses a dilatar a fé cristã de tal modo que esta Sé Apostólica possa alegrar-se de tão devoto e glorioso filho e não duvide da sua afeição [...].

#### 1. No mapa da Península Ibérica (Doc.1), o movimento de expansão que deu origem aos reinos cristãos representados denomina-se...

- (A) reconquista muçulmana.
- (B) cruzadas do Oriente.
- (C) reconquista cristã.
- (D) movimento monástico.

#### 2. O Condado Portucalense (Doc.1) é representado como um espaço territorial de contornos indefinidos a sul porque...

- (A) o rei de Castela não permitia avançar com a conquista de territórios.
- (B) o avanço das conquistas no território a sul do Mondego ainda era instável.
- (C) a presença dos muçulmanos era tolerada e não era necessário conquistar.
- (D) o Condado Portucalense era uma instituição provisória.

#### 3. O Condado Portucalense, enquanto realidade política, que data do final do século XI, relaciona-se com duas personalidades históricas que tiveram um papel decisivo na sua criação...

- (A) o rei D. Afonso VI e o cavaleiro franco D. Raimundo.
- (B) o rei D. Afonso VII e o cavaleiro franco D. Henrique.
- (C) o rei D. Afonso VI e o cavaleiro franco D. Henrique.
- (D) o rei D. Afonso VII e o cavaleiro franco D. Afonso.

#### 4. Apresente dois argumentos utilizados pelo Papa Alexandre III para justificar o reconhecimento do título de rei a

D. Afonso Henriques e do reino de Portugal.

Os dois argumentos devem ser articulados com excertos do documento 2.

5. **Ordene** cronologicamente os seguintes acontecimentos:

- (A) D. Afonso III conquista definitivamente o Algarve.
- (B) O rei de Leão e Castela reconhece o título de rei a D. Afonso Henriques.
- (C) Vitória de D. Afonso Henriques sobre a sua mãe, D. Teresa.
- (D) Definição de fronteiras de Portugal no Tratado de Alcanises.
- (E) Reconhecimento de Portugal como reino pelo Papa Alexandre III.

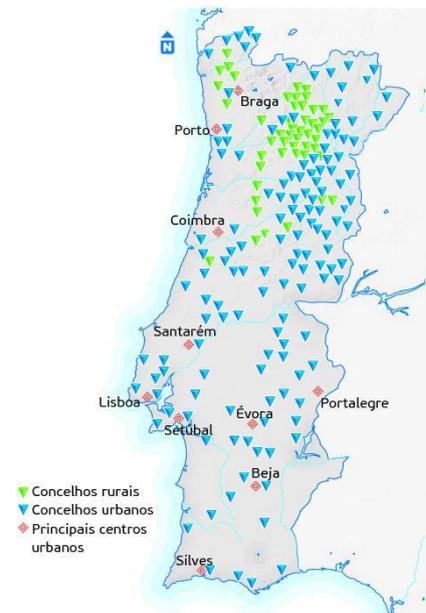
## GRUPO II – ORGANIZAÇÃO E POVOAMENTO DO TERRITÓRIO

### DOC. 1 – CARTA DE FORAL

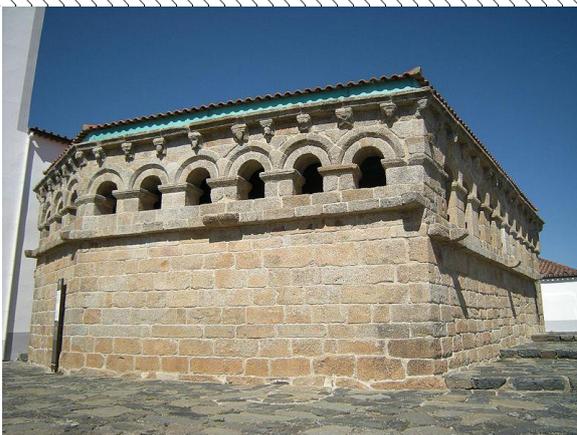
D. Dinis pela graça de Deus Rei de Portugal e do Algarve a quantos esta carta virem, faço saber que dou e outorgo foro, para todo o sempre a vós Juizes do concelho de Gostei e de Castanheira e a todos vossos sucessores, essas aldeias com todos os seus termos novos e velhos [...] e com todas as suas entradas e saídas e suas pertenças e com todos os seus direitos que eu aí tenho e de direito devo haver [...] que vós e todos os vossos sucessores e todos aqueles herdadores e nas ditas aldeias fordes, dará a mim e a todos os meus sucessores cada um de vós em cada um ano por foro XII soldos <sup>moeda</sup> de Portugal por dia de Páscoa e XII soldos por dia de São Martinho [...] E deveis ser Concelho por vós e meter vossos Juizes jurados cada ano por dia de Páscoa [...] E se alguém vier contra a pessoa do Juiz pague sua multa a el-rei e fique por seu inimigo. E eles possam vender e dar os ditos herdamentos [...]. Mas não os possam vender nem dar [...] a abade nem a prior nem a Ordem nem a clérigo, nem a cavaleiro [...] nem a escudeiro nem a nenhuma pessoa religiosa nem poderosa, mas se os venderem ou dar [...] que faça a mim e a todos os meus sucessores [...] o dito foro. Em testemunho dei esta carta. Dada em Lisboa, vinte dias do mês de junho, 1327.

<https://sites.google.com/site/foraisportugueses/selecao>

### DOC. 2 – CONCELHOS MEDIEVAIS



### DOC. 3 – A CASA DA CÂMARA DE BRAGANÇA (século XIII)



1. No documento 1, D. Dinis intitula-se “Rei de Portugal e do Algarve”. A ele se deve a definição de fronteiras através do...

- (A) Tratado de Zamora.
- (B) Tratado de Navas de Tolosa.
- (C) Tratado de Alcanises.
- (D) Tratado de Toledo.

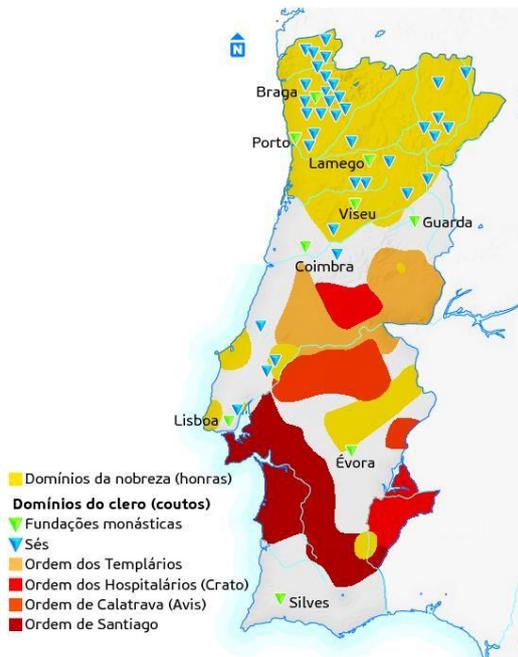
2. **Transcreva** o excerto do documento 1 que revela a preocupação do rei em controlar o poder e a posse de terras dos grupos privilegiados.

3. **Aponte** os deveres dos habitantes, presentes na Carta de Foral.

## GRUPO III – PORTUGAL SENHORIAL NA IDADE MÉDIA – PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES

### DOC. 1 – OS SENHORIOS PORTUGUESES

### DOC. 2 – CARTA DE COUTO



Em nome do Padre, Filho e Espírito Santo, Ámen. Saibam todos os homens que ouvirem ler esta carta que eu, Dom Sancho, pela Graça de Deus Rei de Portugal, com a minha mulher, rainha D. Dulce e os meus filhos [...], fazemos a ti, bispo de Viseu, carta de couto. Coutamos, [...] a vós, a nossa vila chamada Canas e também a terra e termo de Senhorim. Concedemos-te ainda todas as calúnias [muitas] pequenas e grandes que, na dita vila e seu termo, forem cobradas de todos os homens e todas as portagens aí pagas. E, em resumo, todos os direitos regalengos que nos pertenciam concedemos a vós e a todos que vierem depois da vossa morte. Coutamos a referida vila com seus termos em 500 soldos e quem aí entrar violentamente pague 500 soldos de boa moeda a vós ou a quem vos representar. [...].

**1. Os senhorios representados no documento 1, que pertenciam ao clero, denominavam-se:**

- (A) igrejas.
- (B) coutos.
- (C) concelhos.

(D) honras.

**2. A concessão pelo rei D. Sancho de “todas as portagens aí pagas” ao couto de Viseu refere-se...**

- (A) aos direitos de peagem no concelho.
- (B) aos direitos de hospedagem no município.
- (C) aos direitos de entrada no senhorio.
- (D) aos direitos de passagem no concelho.

**3. Explícite duas características dos senhorios.**

As duas características devem conter informações dos documentos 1 e 2.

**FIM**

Adaptado: Manuais Porto Editora/ Areal editora